

CIRCULAR DWT: Nº 001/ 2020

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020.

CIRCULAR

REF: EMBELEZAMENTO DE PORTAS, REMOÇÃO DAS PORTAS DE VIDROS – BLOCOS 13 E 16

Prezados Condôminos e frequentadores,
Seguem abaixo alguns tópicos importantes da nossa revitalização para os blocos 13 e 16:

Embelezamento de portas:

A partir do dia 13/01/2020, iniciaremos o processo de embelezamento das portas de entrada das salas dos blocos 13 e 16. A equipe uniformizada da empresa Eurobraz realizará os serviços de instalação de portal de madeira em horário noturno e aplicação de fórmica na folha, com troca das maçanetas em horário comercial. O serviço de fórmica nas folhas das portas dura em torno de 1 hora por porta. A ordem de execução será de acordo com a disponibilidade dos condôminos. Para casos especiais favor entrar em contato com o e-mail disponibilizado ao final desta circular.

Não trocaremos folhas de porta, máquinas de fechadura, cilindros ou chaves nesta revitalização.

Caso seja necessário, os condôminos poderão fixar de forma provisória, comunicados ou identificações em suas portas de entrada, enquanto não forem instaladas as placas de comunicação visual definitivas. Após a instalação da placa com o número da unidade, nenhum outro comunicado ou placa poderá ser colocado na porta ou painel de entrada.

ATENÇÃO: Com a instalação dos painéis de madeira, nenhum interfone ou aparelho poderá ser colocado em cima destes, somente ao seu lado. Nenhuma furação será permitida nos novos painéis.

Remoção de portas de vidro:

Buscando estar em acordo com as normas do CBMERJ, solicitamos novamente que os condôminos que ainda possuem portas de vidro em sua entrada, com abertura voltada para o corredor, façam a remoção das mesmas até o dia 24/01/2020.

Aqueles que quiserem permanecer com a porta de vidro, deverão adaptá-las para abrir para dentro ou para correr pelo lado de dentro da unidade. A Administração não arcará com a remoção ou instalação dessas portas.

A não adequação na data solicitada implicará na impossibilidade de revitalização da porta.

Para casos especiais ou dúvidas favor através do e-mail kamila.tavares@downtown.com.br ou anderson.argolo@downtown.com.br.

Contamos com sua compreensão e colaboração.

Atenciosamente,


Celso Garcia
Superintendente

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DENOMINADO DOWNTOWN
Av. das Américas, 500 – Barra da Tijuca – RJ – CEP 22640-100 – 21 2494 7072